

PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO GRANDE

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 004/2024

CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A **COORDENAÇÃO DE CONCURSOS** torna pública a divulgação da data, horário e informações gerais para a realização da etapa de **PROVA PRÁTICA** para o Processo Seletivo do MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE, conforme segue:

1. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório (conforme item 11.1 do Edital), será aplicada na data de **22 de dezembro de 2024**, na cidade de Lajeado Grande (SC), para o cargo de Motorista ACT.

2. A Prova Prática constará da aferição dos conhecimentos técnicos e práticos do candidato necessários para o exercício de suas funções, demonstrados através do correto desempenho das tarefas que lhe serão atribuídas.

3. Ficam convocados para a Prova Prática, os candidatos, aprovados na Prova Objetiva que obtiverem a nota mínima de 4,00 (quatro) pontos, conforme previsto no item 7.4 do Edital, até o limite da classificação indicada no item 12.2 (até o 20º colocado), conforme lista anexa.

4. Para realizar a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão comparecer ao local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário indicado no **Anexo I** deste termo para identificação, chamada e instruções, cumprindo as seguintes exigências:

a) Apresentar documento oficial de identificação com foto (original), nos termos do Edital;

b) Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original, **via física ou digital, desde que seja acessado o aplicativo no momento de entrada**, válida, conforme requisito mínimo para o cargo indicado no item 2. DOS CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS do edital, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática;

c) Trajados com calça e camisa ou camiseta e calçados adequados para a execução das tarefas da Prova Prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário mencionado acima.

5. O não cumprimento de qualquer uma das exigências do item 4 deste Termo, implicará no impedimento da realização da Prova Prática e na consequente desclassificação/eliminação do candidato.

6. Os candidatos declaram gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas.

7. A adaptação das provas práticas para os candidatos com deficiência deve ser requerida previamente conforme disposto neste Edital. No caso da necessidade de equipamentos especiais e ou adaptados, estes devem ser providenciados pelo candidato e apresentados para inspeção até 30 minutos antes do início da prova. A banca examinadora da Prova Prática, após vistoria, emitirá decisão de aceitar o equipamento. Não serão aceitos equipamentos não homologados pela autoridade competente, que não assegurem completa condição de segurança ou que não sejam próprios para a execução das tarefas típicas do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

8. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.

9. Os veículos e equipamentos que serão usados na Prova Prática serão fornecidos pelo Município de Lajeado Grande no estado em que se encontrarem.

10. Durante a duração da Prova Prática é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada ao avaliador) e usar equipamento de som de qualquer natureza.

11. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença.
12. Após a identificação, os candidatos receberão as instruções quanto à prova e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova. Os candidatos deverão ficar em sala de espera, não podendo fazer uso de qualquer material de consulta, tais como, apostilas, livros, anotações, celular, tablet, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico, e nem mesmo manter contato com os demais candidatos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
13. Os candidatos declaram gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, entre outras) que impossibilitem o candidato de submeter-se às tarefas da prova, ou de nelas prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.
14. Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão do Processo Seletivo, a Prova Prática de Motorista poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada por meio do endereço eletrônico <https://acafe.org.br/seletivolajeadogrande>.
16. A Fundeste e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por eventuais acidentes que possam vir a acontecer durante a realização da Prova Prática.
16. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
17. O tempo disponibilizado para que cada candidato possa realizar a prova prática será de 20 (vinte) minutos, para execução da prova. O candidato que não concluir no tempo estabelecido, será eliminado da prova prática.
18. Para a Prova Prática do cargo de **Motorista**, o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças, equipamentos e funcionamento do veículo.
19. O candidato deve conduzir o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o veículo, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final da prova o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.
20. O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 20 (vinte) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:
- a) Ligar o veículo;
 - b) Verificar as suas condições de funcionamento e de segurança para operação;
 - c) Conduzir o veículo em percurso determinado pelo avaliador, que poderá constar de trechos em linha reta, curvas, aclives, declives, com diferentes tipos de pavimento, obedecendo a todas as normas da legislação de trânsito e os cuidados com relação à direção defensiva;
 - d) Demonstrar o completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo;
 - e) Estacionar o veículo em local determinado, podendo unicamente fazer 2 (duas) tentativas para estacionamento correto;
 - f) Desligar o veículo com segurança

21. Os critérios e pontuação Prova Prática para o cargo de Motorista são os indicados no item 11.2.3 do Edital, conforme segue:

Desempenho Avaliado	Atingiu Plenamente	Atingiu Parcialmente	Atingiu Minimamente	Não Atingiu
1. Verificação da condição de funcionamento e segurança e verificação dos equipamentos obrigatórios.	1,00	0,50	0,10	0,00
2. Medidas de segurança e cuidados antes de colocar o veículo em movimento. Ligar e arrancar.	2,00	1,00	0,20	0,00
3. Condução durante o trajeto indicado e execução da tarefa típica da função.	3,00	1,50	0,30	0,00
4. Direção defensiva, normas de circulação e sinalização	2,00	1,00	0,20	0,00
5. Parada, manobras e estacionamento.	1,00	0,50	0,10	0,00
6. Postura corporal.	1,00	0,50	0,10	0,00
Pontuação Máxima	10,00			

22. São faltas eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) encostar/avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada em, no máximo duas tentativas;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado;
- e) transitar em contramão de direção;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) não realizar a prova no tempo máximo de 20 (vinte) minutos;
- j) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não tiver concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.

23. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, será impedido de realizar a prova e considerado desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

24. A prova prática poderá ser gravada em áudio e vídeo pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para fins de registro.

25. Ao terminar as avaliações, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

26. Os candidatos que não tenham obtido a classificação mínima para participarem da Prova Prática e/ou tendo participado e não obtido a nota mínima para aprovação, bem como tenham cometido alguma das faltas eliminatórias indicadas no item 11.2.4 do Edital, serão desclassificados/eliminados do Processo Seletivo.

27. A divulgação da nota preliminar da prova prática será efetuada no dia 26 de dezembro de 2024 conforme o prazo indicado no cronograma.

28. LOCAL DA PROVA PRÁTICA

Escola Municipal Professora Irmã Blandina Cisz Rua Amazonas, 333, Centro, Lajeado Grande - SC, 89828-000	Sala 01
--	---------

Chapecó, 16 de dezembro de 2024.

COORDENAÇÃO CONCURSOS UNOCHAPECÓ

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS
CARGO DE MOTORISTA

Data: 22/12/2024

Local: Escola Municipal Professora Irmã Blandina Cisz

Endereço: Rua Amazonas, 333, Centro, Lajeado Grande - SC, 89885-000

Sala 01

TURNO MATUTINO

Abertura do local de prova: **7h**

Fechamento do local de prova: **7h30**

Início da prova: **7h40**

Inscrição	Candidato	Cargo	Turno
100043	DANIEL CONCARI	Motorista ACT	Matutino
100054	EDSON JOSÉ REIS	Motorista ACT	Matutino
100012	GUILHERME BALBINOT DE ALMEIDA	Motorista ACT	Matutino
100034	LUCAS MORO DE JESUS	Motorista ACT	Matutino
100068	ORACILDO GIRELLI	Motorista ACT	Matutino
100041	PAULO ADRIANO ALVES PEREIRA	Motorista ACT	Matutino
100014	VILAMIR BALBINOT	Motorista ACT	Matutino